

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0027672-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

GOL LINHAS AEREAS S/A

Código Ato

Eventos

014

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES, CLAUDIO DA CUNHA VALLE E LINCOLN NUNES MURCIA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005207748	07.575.651/0001-59	Praça SENADOR SALGADO FILHO. S/N	Centro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 13/12/2022 e arquivado em 13/12/2022

Observação:

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

12

1/1

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0027672-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2022/909664-6

09/12/2022 13:25:50

JUCERJA

Último arquivamento:

00005198769 - 05/12/2022

NIRE: 33.3.0027672-6

GOL LINHAS AEREAS S/A

Boleto(s): 104237905

Hash: 3790717A-AA04-47E3-86BF-F1487A81C892

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GOL LINHAS AEREAS S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

014

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX

Requerente

Nome:	Fabio Monteiro Marques
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2135509150
E-mail:	junta.rj@plbrasil.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	09/12/2022
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

09/12/2022

Data



00-2022/909664-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A

NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 00-2022/909664-6 Data do protocolo: 09/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/12/2022 SOB O NÚMERO 00005207748 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB6707B4414466EF3B8B9727B94A3D9650C641A007154C303027DCC2FE8E1371

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/12

GOL LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ/ME nº 07.575.651/0001-59
NIRE 33.3.0027672-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA E REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GOL LINHAS AÉREAS S.A., REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

1. DATA, LOCAL, HORÁRIO: Realizada aos 25 dias de novembro de 2022, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerada realizada na sede social da Gol Linhas Aéreas S.A., localizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praça Senador Salgado Filho, s/nº – Sala Gerência, Back Office, entre os eixos 46 48/O, Aeroporto Santos Dumont, Centro, CEP 20021-340 ("Emissora"), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), com a dispensa de videoconferência em razão da participação da totalidade dos debenturistas.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação por edital, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão de estarem participando os debenturistas ("Debenturistas") representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, objeto da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 (três) séries, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Debêntures", e "Emissão", respectivamente), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A.*", celebrado em 22 de outubro de 2018, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"). Presentes ainda a Sra. Juliana Mayumi e a Sra. Zélia Pereira de Souza, na qualidade de representantes da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), o Sr. Celso Guimaraes Ferrer Junior e o Sr. Eduardo Jose Bernardes Neto, na qualidade de representantes da Emissora e da garantidora Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Garantidora").

3. MESA: Presidida pelo Sr. Valdir Recalde de Oliveira e secretariada pela Sra. Rosa Maria Fernandez Rego.

4. ORDEM DO DIA: Deliberação pelos Debenturistas acerca:

(i) da alteração da data de Amortização Extraordinária Obrigatória, conforme estabelecida na

assembleia geral de debenturistas celebrada em 11 de outubro de 2022 ("AGD 11.10.2022"), do dia 27 de novembro de 2022, para o dia 12 de dezembro de 2022;

- (ii) da alteração da data prevista para constituição da Conta Reserva, conforme definido no Contrato de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças ("Contrato de Cessão"), tendo em vista o Contrato de Cessão não estar registrado na CIP, do dia 27 de novembro de 2022, para o dia para o dia 12 de dezembro de 2022;
- (iii) da alteração da data de Amortização Programada vincenda em 27 de novembro de 2022, conforme estabelecida nas Cláusulas 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.3 da Escritura de Emissão, para o dia 12 de dezembro de 2022;
- (iv) Inclusão de pagamento da Remuneração em 12 de dezembro de 2022.
- (v) da autorização para lavratura da presente ata em forma sumária e sua aplicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, §2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações; e
- (vi) da autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Emissora, todos os demais atos necessários de forma a refletir a eventual aprovação dos itens acima.

5. DELIBERAÇÕES: Os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem quaisquer restrições, aprovaram e autorizaram:

- (i) a alteração da data de Amortização Extraordinária Obrigatória, conforme estabelecida na AGD 11.10.2022, do dia 27 de novembro de 2022, para o dia 12 de dezembro de 2022. Sendo certo que o saldo devedor a ser utilizado para o cálculo da Amortização Extraordinária Obrigatória, será o saldo devedor antes dos pagamentos ordinários;
- (ii) a alteração da data prevista para constituição da Conta Reserva, conforme definido no Contrato de Cessão, tendo em vista o Contrato de Cessão não estar registrado na CIP, do dia 27 de novembro de 2022, para o dia para o dia 12 de dezembro de 2022;
- (iii) a alteração da data de Amortização Programada vincendas em 27 de novembro de 2022, conforme estabelecida nas Cláusulas 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.3 da Escritura de Emissão, para o dia 12 de dezembro de 2022. Sendo certo que para o cálculo da Amortização Programada, será utilizado o saldo do Valor Nominal Unitário após a Amortização Extraordinária Obrigatória. Passando as novas tabelas de Amortização Programada conforme abaixo:

"Amortização Programada das Debêntures da Primeira Série. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, será amortizado conforme cronograma abaixo, sendo que o primeiro pagamento

de amortização será devido em 28 de março de 2019, e o último pagamento será devido na Data de Vencimento da Primeira Série:

Data de Amortização	Percentual da Amortização sobre saldo devedor do Valor Nominal
28/03/2019	16,6667%
28/09/2019	20,0000%
12/12/2022	4,1667%
27/12/2022	4,3478%
27/01/2023	4,5455%
27/02/2023	4,7619%
27/03/2023	5,0000%
27/04/2023	5,2632%
27/05/2023	5,5556%
27/06/2023	5,8824%
27/07/2023	6,2500%
27/08/2023	6,6667%
27/09/2023	7,1429%
27/10/2023	7,6923%
27/11/2023	8,3333%
27/12/2023	9,0909%
27/01/2024	10,0000%
27/02/2024	11,1111%
27/03/2024	12,5000%
27/04/2024	14,2857%
27/05/2024	16,6667%
27/06/2024	20,0000%
27/07/2024	25,0000%
27/08/2024	33,3333%
27/09/2024	50,0000%

<i>Data de Vencimento da Primeira Série</i>	<i>100,0000%</i>
---	------------------

5.7.2 Amortização Programada das Debêntures da Segunda Série. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será amortizado conforme cronograma abaixo, sendo que o primeiro pagamento de amortização será devido em 12 de dezembro de 2022, e o último pagamento será devido na Data de Vencimento da Segunda Série:

<i>Data de Amortização</i>	<i>Percentual da Amortização sobre saldo devedor do Valor Nominal</i>
<i>12/12/2022</i>	<i>4,1667%</i>
<i>27/12/2022</i>	<i>4,3478%</i>
<i>27/01/2023</i>	<i>4,5455%</i>
<i>27/02/2023</i>	<i>4,7619%</i>
<i>27/03/2023</i>	<i>5,0000%</i>
<i>27/04/2023</i>	<i>5,2632%</i>
<i>27/05/2023</i>	<i>5,5556%</i>
<i>27/06/2023</i>	<i>5,8824%</i>
<i>27/07/2023</i>	<i>6,2500%</i>
<i>27/08/2023</i>	<i>6,6667%</i>
<i>27/09/2023</i>	<i>7,1429%</i>
<i>27/10/2023</i>	<i>7,6923%</i>
<i>27/11/2023</i>	<i>8,3333%</i>
<i>27/12/2023</i>	<i>9,0909%</i>
<i>27/01/2024</i>	<i>10,0000%</i>
<i>27/02/2024</i>	<i>11,1111%</i>
<i>27/03/2024</i>	<i>12,5000%</i>
<i>27/04/2024</i>	<i>14,2857%</i>
<i>27/05/2024</i>	<i>16,6667%</i>
<i>27/06/2024</i>	<i>20,0000%</i>

27/07/2024	25,0000%
27/08/2024	33,3333%
27/09/2024	50,0000%
Data de Vencimento da Segunda Série	100,0000%

5.7.3 Amortização Programada das Debêntures da Terceira Série. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série ou saldo do Valor Nominal das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, será amortizado conforme cronograma abaixo, sendo que o primeiro pagamento de amortização será devido em 12 de dezembro de 2022, e o último pagamento será devido na Data de Vencimento da Terceira Série:

Data de Amortização	Percentual da Amortização sobre saldo devedor do Valor Nominal
12/12/2022	4,1667%
27/12/2022	4,3478%
27/01/2023	4,5455%
27/02/2023	4,7619%
27/03/2023	5,0000%
27/04/2023	5,2632%
27/05/2023	5,5556%
27/06/2023	5,8824%
27/07/2023	6,2500%
27/08/2023	6,6667%
27/09/2023	7,1429%
27/10/2023	7,6923%
27/11/2023	8,3333%
27/12/2023	9,0909%
27/01/2024	10,0000%
27/02/2024	11,1111%
27/03/2024	12,5000%

27/04/2024	14,2857%
27/05/2024	16,6667%
27/06/2024	20,0000%
27/07/2024	25,0000%
27/08/2024	33,3333%
27/09/2024	50,0000%
Data de Vencimento da Terceira Série	100,0000%

11

(vii) Inclusão de pagamento da Remuneração em 12 de dezembro de 2022. Passando a cláusula 5.5.9 da Escritura de Emissão a vigorar com a presente redação:

"5.5.9. Pagamento da Remuneração
5.5.9.1. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, até 27 de outubro de 2021, a Remuneração das debêntures foi paga conforme Cláusula 5.5.1.1, 5.5.2.1 e 5.5.3.1, a partir de 27 de maio de 2022, a Remuneração será paga mensalmente sempre no dia 27 de cada mês, sendo que o primeiro pagamento da Remuneração será devido em 27 de maio de 2022, exceto que será devido um pagamento da Remuneração em 12 de dezembro de 2022, em conjunto com a Amortização Programada das Debêntures, conforme tabelas de Amortização Programada das Debêntures, acima, e o último pagamento da Remuneração será devido na Data de Vencimento (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração")."

- (iv) a autorização da lavratura da presente ata em forma sumária e sua aplicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, §2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações; e
- (v) a autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores.

Adicionalmente a Emissora, o Agente Fiduciário e os Debenturistas informam que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81, com a dispensa de videoconferência, em razão da participação dos Debenturistas representando 100% (cem

por cento) das Debêntures em Circulação, conforme Escritura de Emissão.

As deliberações da presente assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de direitos dos Debenturistas previstos Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita à Ordem do Dia.

Ficam ratificados os demais termos e condições da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

6. DEFINIÇÕES: Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, mas não definidos, nesta ata, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Valdir Recalde de Oliveira; Secretária: Rosa Maria Fernandez Rego; Debenturistas: BANCO BRADESCO S.A. - p.p. Gustavo Momesso Calógeras e Rosa Maria Fernandez Rego; e BANCO DO BRASIL S.A. - p.p. Valdir Recalde de Oliveira; Agente Fiduciário: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.: Juliana Mayumi Nagai e Zélia Pereira de Souza; Emissora: GOL LINHAS AÉREAS S.A.: Sr. Celso Guimaraes Ferrer Junior e Sr. Eduardo Jose Bernardes Neto; e Garantidora: GOL LINHAS ÁEREAS INTELIGENTES S.A.: Sr. Celso Guimaraes Ferrer Junior e Sr. Eduardo Jose Bernardes Neto.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 25 de novembro de 2022

DocuSigned by:
Assinado por: VALDIR RECALDE DE OLIVEIRA:16868297819
CPF: 16868297819
Data/Hora da Assinatura: 25/11/2022 | 18:23:27 BRT
ICP-Brasil
BDDC450111224DA187721817AEAC13FE

Valdir Recalde de Oliveira
Presidente

DocuSigned by:
Assinado por: ROSA MARIA FERNANDEZ REGO:50026240068
CPF: 50026240068
Data/Hora da Assinatura: 25/11/2022 | 18:30:21 BRT
ICP-Brasil
9F88481F675347DD80E13B00AA7547DF

Rosa Maria Fernandez Rego
Secretária

Certificado de conclusão

ID de envelope: 1E309243EE6A43BBAF456E9C96A58229	Estado: Concluído
Assunto: AGD CERTIDÃO 7ª EMISSÃO	
Envelope de origem:	
Página do documento: 7	Assinaturas: 2
Certificar páginas: 5	Iniciais: 0
Assinatura guiada: Ativada	Autor do envelope:
Selo do ID do envelope: Ativada	Trustee DTVM Fiduciário
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11º andar - Torre A
	São Paulo, SP 04.538-133
	fiduciario@trusteedvm.com.br
	Endereço IP: 189.16.117.50

Controlo de registos

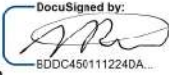
Estado: Original	Titular: Trustee DTVM Fiduciário	Local: DocuSign
25/11/2022 17:55:31	fiduciario@trusteedvm.com.br	

Eventos do signatário

Rosa Maria Fernandez Rego	Assinatura	Carimbo de data/hora
rosa.rego@bradesco.com.br		Enviado: 25/11/2022 17:57:15
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital		Reenviado: 25/11/2022 18:22:24
		Reenviado: 25/11/2022 18:28:07
		Reenviado: 25/11/2022 18:29:19
		Visualizado: 25/11/2022 18:29:44
		Assinado: 25/11/2022 18:30:24
Detalhes do fornecedor da assinatura:	Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada	
Tipo de assinatura: ICP Smart Card		
Assinatura do signatário: AC SERASA RFB v5	Utilizar o endereço IP: 200.155.91.188	

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 11/10/2022 17:07:32
ID: 2ea0566a-87bc-44b3-8a5d-cbe6d82e2f80

Valdir Rocalde de Oliveira	Assinatura	Carimbo de data/hora
valdirrecaide@bb.com.br		Enviado: 25/11/2022 17:57:15
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital		Reenviado: 25/11/2022 18:22:24
		Visualizado: 25/11/2022 18:22:46
		Assinado: 25/11/2022 18:23:30
Detalhes do fornecedor da assinatura:	Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo	
Tipo de assinatura: ICP Smart Card		
Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5	Utilizar o endereço IP: 170.66.224.1	

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 11/10/2022 17:01:52
ID: 042ebf27-1719-4bf1-90f6-d4d65b085b08

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	25/11/2022 17:57:16
Entrega certificada	Segurança verificada	25/11/2022 18:22:46
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	25/11/2022 18:23:30
Concluído	Segurança verificada	25/11/2022 18:30:26
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A
NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 00-2022/909664-6 Data do protocolo: 09/12/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/12/2022 SOB O NÚMERO 00005207748 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FB6707B4414466EF3B8B9727B94A3D9650C641A007154C303027DCC2FE8E1371
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GOL LINHAS AEREAS S/A, NIRE 33.3.0027672-6, PROTOCOLO 00-2022/909664-6, ARQUIVADO EM 13/12/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005207748, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 023.697.007-00	FABIO MONTEIRO MARQUES

13 de dezembro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

